



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.781  
De 01 de outubro de 2021

## DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE TOMBOS (2021/2024)

O Povo do Município de Tombos, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica aprovado o “**Plano Municipal de Turismo**” (cópia anexa) elaborado para o período de 2021/2024, de conformidade com as normas da EMBRATUR, Ministério do Turismo e do setor responsável pela pasta, tendo em vista o potencial turístico, no que tange o cumprimento de metas para o desenvolvimento das ações turísticas no âmbito da Municipalidade.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 01 de outubro de 2021.

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito